



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 62/IX-4º/2009

(Dia Mundial da Água)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2009 da
Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de Abril de 2009, a Assembleia Municipal
aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**Comemorou-se, no passado dia 22 de Março, o Dia Mundial da Água, tendo no ano de 2009
como lema lançado pela Organização das Nações Unidas "Águas Partilhadas, Oportunidades
Partilhadas".**

**O lema do ano de 2009, surge-nos à partida, como uma verdade inquestionável, uma frase que
se encerra em si mesma. No entanto, basta reflectirmos um pouco para verificarmos que assim
não o é. Existem, actualmente, no nosso Planeta 1100 milhões de pessoas que não têm acesso a**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 62

água potável. e mais de 2600 milhões de pessoas que não beneficiam ainda de infra-estruturas sanitárias. Estes números, que revelam uma realidade cruel do nosso mundo, tornam-se ainda mais assustadores perante a previsão das Nações Unidas de poderem vir a duplicar nos próximos 30 anos.

Se deixarmos esta visão global para trás para nos aproximarmos do nosso contexto europeu e nacional constatamos então, que também aqui, no velho continente existem razões para preocupação. A política governativa da água no nosso país, assente no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASARII) aponta objectivos que consubstanciam um ataque profundo ao serviço público da água.

No entanto, a água é por todos reconhecida como o suporte de todas as formas de vida que existem no nosso Planeta, como um factor essencial aos processos naturais e uma componente estruturante da habitabilidade dos territórios e do seu desenvolvimento. Todos reconhecemos que a água é um elemento essencial à vida, à saúde e indispensável a qualquer actividade humana seja do ponto de vista biológico, social ou económico.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 62

Torna-se então também premente encarar o acesso à água como um direito à vida, como um direito humano fundamental que deve ser assegurado a todos independentemente da condição social e económica.

Neste sentido a aplicação directa do lema de 2009 é manifestamente expressiva na Península de Setúbal, onde os Municípios que incorporam este território partilham o Aquífero Tejo-Sado no abastecimento de água às populações dos seus Concelhos. Aquífero que importa defender visto estar já reconhecido pela comunidade científica que a Bacia cenozóica do Baixo Tejo "constitui pela sua dimensão, situação geográfica, produtividade aquífera e qualidade das águas a bacia hidrográfica mais importante de Portugal".

Os Municípios de Almada, Alcochete, Barreiro, Moita, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal constituíram recentemente a Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal (AIA) porque estão conscientes desta necessidade de partilha, de gestão integrada, e porque consideram que a concretização do direito à água é indissociável da sua consagração como um bem público. A AIA, criada com o objectivo central de constituir um sistema em alta que promova a Gestão Pública Intermunicipal pretende gerar uma economia de escala promovendo gestão integrada e racional deste recurso na nossa região.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 62

Desta forma, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 28 de Abril de 2009, delibera:

- 1º Proclamar o acesso à água como um direito à vida, como um direito humano fundamental que deve ser assegurado a todos, independentemente da condição social e económica;
- 2º Exigir ao Governo que a água seja encarada como um bem público, garantindo o carácter público na sua propriedade e gestão;
- 3º Saudar a constituição da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal - AIA -, reafirmando o empenho na defesa do carácter público da água.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 62